



ESTADO DO TOCANTINS
MUNICÍPIO DE TALISMÃ
CÂMARA MUNICIPAL DE TALISMÃ
CNPJ 03.931.454/0001-74

PARECER DE N.º 03/2017.

De 14, de junho de 2017.

DA COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**Trata sobre o projeto de lei n.º 09/2017, de
09/06/2017, de autoria do Poder Executivo.**

A proposição em epígrafe "INSTITUI O PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS COOPERATIVAS E ASSOCIAÇÕES DE CATADORES DE MATERIAIS RECICLÁVEIS NO MUNICÍPIO DE TALISMÃ ESTADO DO TOCANTINS".

Foi encaminhada a esta Câmara Municipal no dia 09/06/2017, rogando-se por sua tramitação nos termos preceituados no Art. 68 da Lei Orgânica Municipal (Regime de Urgência), sendo registrada na secretaria da Casa sob o número de protocolo 1300. Após sua apresentação em Plenário foi pelo Presidente da Edilidade encaminhada a esta comissão a fim de ser analisada quanto a seus aspectos constitucional e legal conforme previsto no artigo 80 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Após analisar a matéria a COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL, a interpreta como de grande relevância e de interesse público. No tocante aos aspectos técnicos foi apurado que a referida matéria não é conflitante com nenhum dispositivo legal consultado, por esse motivo a presente comissão concluiu pela constitucionalidade, juridicidade técnica e no mérito pela APROVAÇÃO do referido projeto de lei. É O PARECER.

APROVADO

Em 19/06/2017

Sala da comissão de Legislação, Justiça e Redação Final da Câmara Municipal de Talismã Estado do Tocantins aos 14 dias do mês de junho de 2017.

Evimar P. Soares
Presidente

Wagner H. Rodrigues
Vice-Presidente

José Fernandes dos Santos
Relator